

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 4.570, DE 10 DE MAIO DE 2018

*Revoga a Lei Municipal nº
4.320, de 05 de dezembro de 2014.*

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica por esta lei totalmente revogada a Lei Municipal nº 4.320, de 05 de dezembro de 2014, que “desafeta de sua destinação o imóvel reservado para via pública faixas de área urbana e dá outras providências”;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 10 de maio de 2018.


Fued José Dib

- Prefeito Municipal -

PUBLICADO EM

15 / 05 / 2018

